



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2220, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

**Dispõe sobre conversão em pecúnia de licença-prêmio do servidor que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Converter em pecúnia 03 (três) meses de licença-prêmio do servidor Nilo Gonçalves dos Santos Filho, titular do cargo comissionado de Subsecretário de Documentação e Informação, deste Poder, nos termos dos artigos 97, 98 e 99 da Lei Complementar n.º 05, de 1991, redação dada pela Lei Complementar n.º 54, de 2007, referente ao período aquisitivo de 17/01/2009 a 16/01/2014, de efetivo exercício público municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de janeiro de 2014,  
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.

  
**GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES**  
Presidente

